



LEI N.º 2370

19 DE DEZEMBRO DE 2012

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ji-Paraná, Lei Municipal nº 2327, de 09 de julho de 2012, a ação governamental de desmembramento das Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Meio Ambiente, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias/2013, do Município de Ji-Paraná, Lei 2327/2012, a ação governamental de desmembramento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, tornando-se respectivamente:

- I – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
- II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º A ação governamental de desmembramento das Secretarias Municipais de Agricultura e Pecuária e de Meio Ambiente, será custeada com recursos próprios, consignados na Lei Orçamentária Anual/2013, para ambas as unidades administrativas.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, como se nela estivessem transcritos os anexos, com detalhamento da ação governamental descrita na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de dezembro de 2012.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2013



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA							
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA							
Função	20	Agricultura							
Subfunção	601	Promoção da Produção Vegetal							
Programa	1010	Gestão de Políticas Públicas na Agricultura e Pecuária							
Nº Projeto Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1034		Capacitação Apoio e Estímulos aos Agricultores	Semagri	P	Famílias Beneficiadas	Un	2013	34	
1035		Apoio do Desenvolvimento da Produção Animal e Vegetal	Semagri	P	Agricultores Atendidos	Un	2013	96	
1074		Estruturar o Serviço de Inspeção Municipal - SIM	Semagri	P	Veiculos e Equipamentos	Un	2013	02	

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA							
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA							
Função	20	Agricultura							
Subfunção	691	Promoção Comercial							
Programa	1010	Gestão de Políticas Públicas na Agricultura e Pecuária							
Nº Projetos Atividades		Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	
1075		Participação de Feiras e Eventos	Semagri	P	Participar de Eventos	Un	2013	02	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2013



ANEXO DE METAS FISCAIS

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Função	20	Agricultura											
Subfunção	605	Abastecimento											
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente											
Nº Projetos Atividades													
1033		Aquisição de Patrulha Rural		Semagri	P	Máquinas e Equipamentos	Un	2013	-				
1039		Transporte e Armazenagem de Produtos agrícolas		Semagri	P	Transporte e Armazenagem de Produtos agrícolas	locação	2013	01				
2032		Apoio ao Feirão do Agricultor		Semagri	A	Reforma de Imóvel	M2	2013	180				

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA											
Função	20	Agricultura											
Subfunção	127	Ordenamento Territorial											
Programa	1010	Gestão das Políticas Públicas Agricultura e Meio Ambiente											
Nº Projetos Atividades													
1132		Apoio a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços em Territórios Rurais		Semagri	P	Máquinas e Equipamentos	Un	2013	-				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2013



ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO A - (CF. Art. 165 § 2º)

Órgão	02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
Unidade	02.17.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
Função	18	Meio Ambiente										
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental										
Programa	1031	Gestão de Políticas Públicas do Meio Ambiente										
Nº Projetos Atividades			Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas			
1036			Recuperação das Matas Ciliares dos Igarapés Urbanos	Semeia	P	Plantio de Árvores Nativas	Un	2013	4.680,00			
1037			Arborização Urbana	Semeia	P	Plantio de Árvores	Un	2013	12.374,00			

Órgão	02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
Unidade	02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE										
Função	18	Gestão Ambiental										
Subfunção	541	Preservação e Conservação Ambiental										
Programa	1031	Gestão das Políticas Públicas do Meio Ambiente										
Nº Projetos Atividades			Descrição da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas			
2033			Fundo Municipal de Desenvolvimento	Semagri	A	Serviços Mantidos	Un	2013	01			